

**Ementa:** reitera o pedido para que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize melhorias na esquina da Avenida Maripá com a Rua 9 de Agosto, local que recentemente recebeu a instalação de um semáforo e também de nova sinalização horizontal de trânsito, mas que a esse momento apresenta dificuldades de utilização por parte de portadores de necessidades especiais, já que o canteiro central, existente na Avenida Maripá impede a passagem de uma margem para outra, utilizando a faixa de pedestres.

Senhor

Presidente,

Requer seja, aprovada a deliberação regimental do Plenário, encaminhada à Câmara do presente ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando a sugestão para que este autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar melhorias na esquina da Avenida Maripá com a Rua 9 de Agosto.

O referido local recebeu, recentemente, a instalação de um semáforo, além de novas pinturas de sinalização horizontal de

Porém, o canteiro central existente na Avenida Maripá impede que portadores de necessidades especiais atravessem a Avenida Maripá utilizando a faixa de pedestres, o que além de amplia os riscos de acidentes.

Como dois portadores de necessidades especiais já procuraram este Vereador, para manifestar preocupação com a situação atual encontrada naquele local da cidade rondonense, sugere-se que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade possível, corrigindo o erro e permitindo assim a correta utilização da faixa de pedestres.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.  
Sala das Sessões, em 13 de Junho de 2011.

**SERGIO**  
Vereador

**MACIEL**